Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 594 DE 04 DE MAIO DE 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) Fica o Vereador **Geúdece Lopes Ribeiro** licenciado da Presidência desta Casa por um período de 15 (quinze) dias contados a partir do dia 08 (oito) do corrente, inclusive .

Parágrafo único - a licença de que trata o "caput" do presente artigo visa a autorizar a participação do referido Vereador no XIX Congresso Latino-Americano dos **SKAL CLUBS**, em Málaga, na Espanha, como representante do Município de Miguel Pereira e em outros eventos turísticos que estão acontecendo naquele País .

Art. 2º) As despesas com a participação do Vereador nos eventos referidos no artigo anterior serão efetuadas com recursos do próprio Vereador .

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de maio de 1992

Vereador Geúdece Lopes Ribeiro
- PRESIDENTE -

Ver. Cláudio Eduardo A.M. Soares
- VICE-PRESIDENTE -

Vereador João Carlos Barreto
- 1º SECRETÁRIO -

Ver. Mauro de Alvarenga Peixoto
- 2º SECRETÁRIO -